



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

**DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO**

C.I. nº 199/2025 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Sapezal – MT, 23 de julho de 2025.

A senhora,

LUIZA TIMO MANFIO

Diretora Do Departamento De Saneamento Básico

1 - Cumprimentando-o, venho por meio deste solicitar apoio administrativo, observando o cumprimento do dever legal, para esclarecer sobre Pedido de Esclarecimento ao edital quanto ao **PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 046/2025** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: "Prensa - ENFARDADEIRA HIDRÁULICA VERTICAL, TRITURADOR DE VIDRO COM PENEIRA CLASSIFICATÓRIA E BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL BIG BAG"**, a fim de atender o Município de Sapezal/MT.

2 – Pedido de Esclarecimento ao Edital foi enviado pela empresa **Frank Vieira**, no dia 22/07/2025 às 10h42min, recebido via Plataforma da Licitanet. Portanto, solicitamos a equipe técnica um parecer quanto ao questionamento da empresa interessada, que segue em anexo a esta C.I.

3 - Diante disso, elenco, prazo de até 01 (um) dia útil para resposta, conforme previsão legal (art. 164 Lei nº 14.133/2021) para que possamos dar andamento ao processo.

4 - Sem mais para o momento, atentiosamente.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação/Pregoeira

Anexos:

1 – Pedido de Esclarecimento.

Recebido dia 23 de julho de 2025.

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

Pedidos de Esclarecimento



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046 / 2025

PROCESSO LICITATÓRIO 046

16/07/2025 11:40 - Solicitante: -

Pedido - Prezados, Referente ao item 03 - BALANÇA DIGITAL DE GANCHO SUSPensa BIG BAG com relação ao descritivo, temos algumas dúvidas, pois em alguns aspectos não conseguimos entender as medidas solicitadas, mas o nosso equipamento atenderia perfeitamente ao solicitado. A pergunta que nós fizemos é se ofertarmos um equipamento sendo as medidas diferentes ao do edital, se aceitariam ou não. Somente será aceito o equipamento com as medidas iguais ou bem próximas do descritivo do edital? Segue abaixo o descritivo solicitadas no edital: capacidade altura da caixa (mm) 175 gancho inferior (mm) 320 gancho superior (mm) 180 altura total (mm) 655 capacidade (kg) 3000kg - 500g diâmetro interno do gancho superior (mm) 65 largura da caixa (mm) 245 peso (kg): 46 classe de exatidão iii aprovado pelo inmetro conforme portaria 236 display 26 mm de altura estrutura em aço carbono com proteção contra impactos alimentação por bateria com autonomia de até 30 horas de trabalho velocidade de leitura/tempo de estabilização configurável filtro digital, contra vibrações, configurável em até 8 níveis indicadores luminosos de zero

22/07/2025 08:26

Resposta - Segue resposta ao pedido de esclarecimento

16/07/2025 11:40 - Solicitante: -

Pedido - Prezados, Referente ao item 03 - BALANÇA DIGITAL DE GANCHO SUSPensa BIG BAG com relação ao descritivo, temos algumas dúvidas, pois em alguns aspectos não conseguimos entender as medidas solicitadas, mas o nosso equipamento atenderia perfeitamente ao solicitado. A pergunta que nós fizemos é se ofertarmos um equipamento sendo as medidas diferentes ao do edital, se aceitariam ou não. Somente será aceito o equipamento com as medidas iguais ou bem próximas do descritivo do edital? Segue abaixo o descritivo solicitadas no edital: capacidade altura da caixa (mm) 175 gancho inferior (mm) 320 gancho superior (mm) 180 altura total (mm) 655 capacidade (kg) 3000kg - 500g diâmetro interno do gancho superior (mm) 65 largura da caixa (mm) 245 peso (kg): 46 classe de exatidão iii aprovado pelo inmetro conforme portaria 236 display 26 mm de altura estrutura em aço carbono com proteção contra impactos alimentação por bateria com autonomia de até 30 horas de trabalho velocidade de leitura/tempo de estabilização configurável filtro digital, contra vibrações, configurável em até 8 níveis indicadores luminosos de zero

22/07/2025 08:26

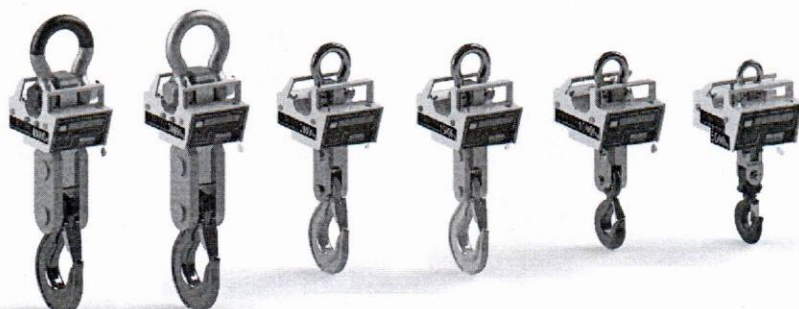
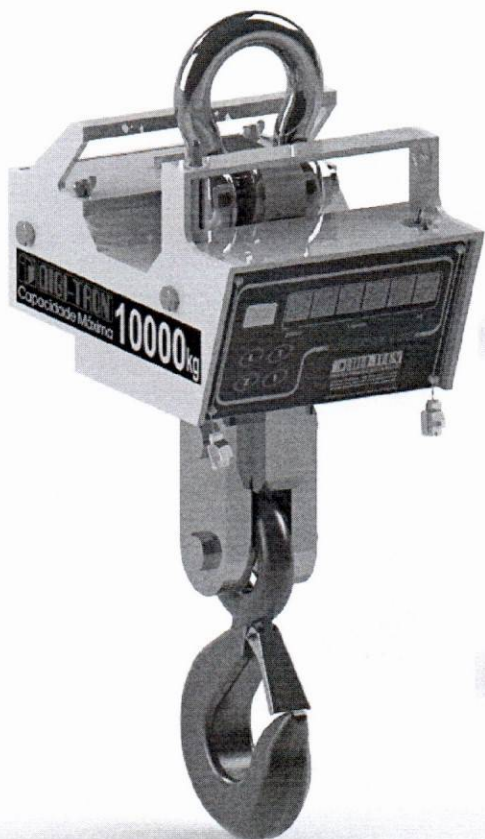
Resposta - Segue resposta ao pedido de esclarecimento

22/07/2025 10:42 - Solicitante: -

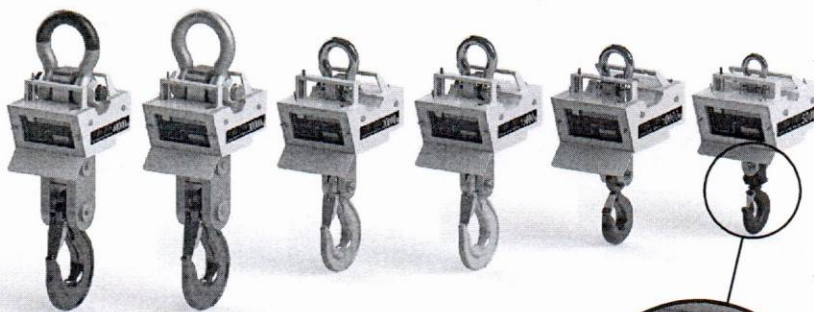
Pedido - Replica a resposta ao Pedido de Esclarecimento enviado pela área técnica do Departamento de Saneamento Básico: As alegações sobre este pedido estão no arquivo anexado a esta plataforma:

Resposta - Não respondido.

Linha SUSPensa com Proteção Contra Impacto



Linha SUSPensa com Proteção Térmica



DIFERENCIAL

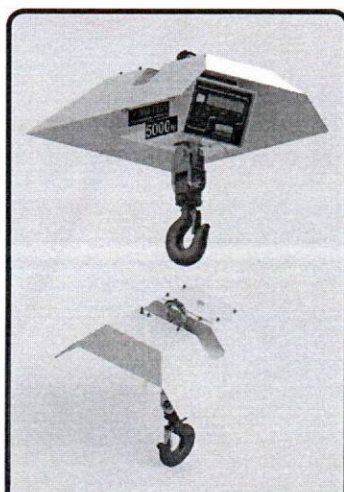
A Balança Suspensa Digi-tron para 1.000kg até 5.000kg possui o exclusivo gancho giratório. Este gancho é o único que permite **rotacionar a carga içada** sem riscos para o operador, diferente das demais balanças que, por medida de segurança recomenda-se que esse procedimento nunca deva ser executado.



É proibida a rotação da carga içada na balança



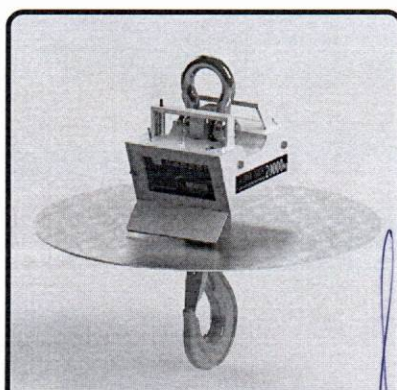
Obrigatoriamente a manilha (alça superior da balança) deve estar assentada no colo do gancho



Acessório
Chapéu contra Sol e Chuva



Acessório
Carrinho para Transporte



Acessório
Disco Atenuador de Calor

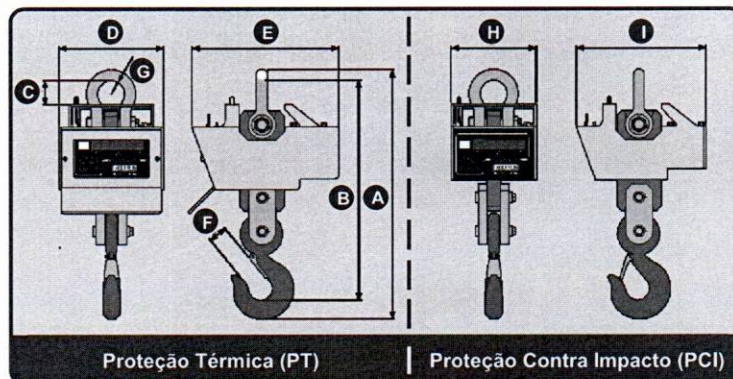
***Consulte Outros Acessórios para Balanças Suspensas**

* Nossa empresa segue uma política de contínuo desenvolvimento de seus produtos, reservando-se o direito de alterar preços, especificações e equipamentos a qualquer momento sem aviso prévio.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Display Digital

- Classe de exatidão aprovação INMETRO III
- Aprovado pelo INMETRO para até 10.000 divisões
- Display: 26 mm de altura, com 6 dígitos, em LED vermelho;
- Teclado membrana em policarbonato;
- Alimentação de 85 a 250 Vca (Fonte Automática);
- Filtro digital, contra vibrações, configurável em até 8 níveis;
- Indicadores luminosos: Zero, Peso Líquido e Peso estável;
- Detector de pico máximo;
- Contagem de peças;
- Bateria Interna de longa duração recarregável com autonomia de 50 horas;
- Auto desligamento para proporcionar a economia da bateria.



Linha SUSPENSA - Medidas Principais Com ou Sem Proteção Térmica

IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS		5t	10t	15t	20t	30t	40t	50t
Altura Total da Balança	A	650	744	880	925	1130	1148	Vide*
Altura entre Pontos de Conexão	B	578	655	750	796	980	990	Vide*
Altura Livre na Área da Manilha	C	50	72	105	105	130	136	160
Largura da Caixa Térmica (PT)	D	329	329	329	329	329	329	329
Profundidade da Caixa Térmica (PT)	E	371	432	432	432	410	410	Vide*
Entrada do Gancho	F	41	53	69	88	86	100	Vide*
Raio Interno da Manilha	G	29	40	49	49	67	71	85
Largura da Caixa Padrão (PCI)	H	273	273	273	273	273	273	273
Profundidade da Caixa Padrão (PCI)	I	324	385	385	385	363	363	420

*As Balanças Suspensas com capacidade acima de 20t preferencialmente usam mais uma manilha ao invés de gancho. Medidas para essas balanças ou capacidades superiores sob consulta.

*Balanças Suspensas para carga acima de 60t podem possuir diversas características personalizadas, mais detalhes sob consulta.

Fabricada e verificada de acordo com o RTM- Regulamento Técnico e Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, conforme Portaria INMETRO nº 236/94.

As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento atendem as normas técnicas específicas para o que se destina sua fabricação e utilização.

Não apresentam pontos cortantes ou superfícies ásperas.

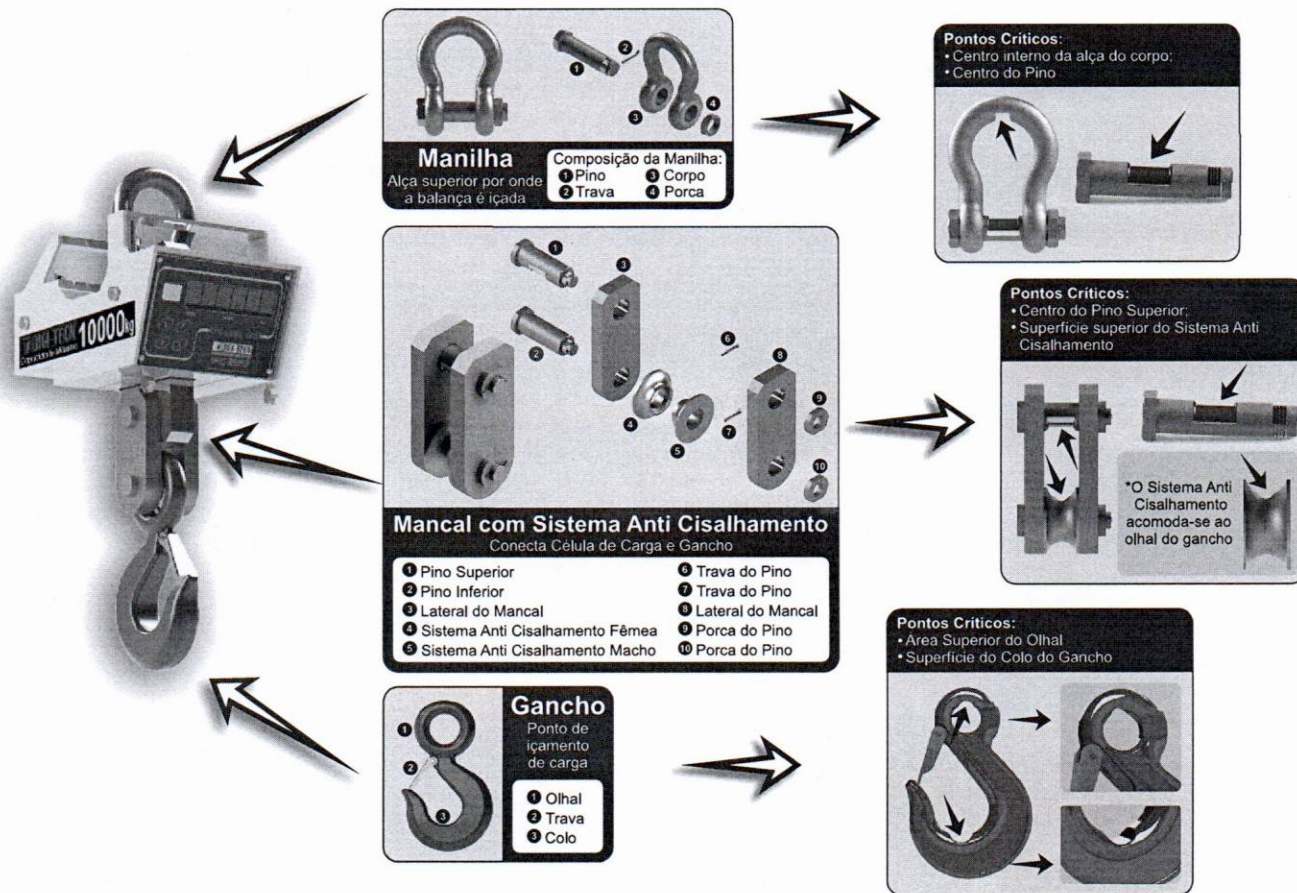
CUIDADOS ESSENCIAS

As Balanças Suspensas Digi-tron são resistentes e duráveis, entretanto após algum tempo de uso alguns cuidados são essenciais a fim de prolongar sua vida útil.

Além dos cuidados básicos é preciso ficar atento ao desgaste natural dos componentes do equipamento.

A manutenção constante é importante, entretanto, mais cedo ou mais tarde haverá a necessidade de uma manutenção mais efetiva e para isso é necessário se familiarizar com seus componentes a fim de identificá-los e se for o caso solicitar a Digi-Tron sua substituição.

A seguir uma rápida exploração dos principais componentes das Balanças Suspensas Digi-Tron.



Em Balanças Suspensas, componentes danificados são extremamente perigosos. A ruptura de um desses componentes pode causar ferimentos graves. Use sua Balança Digi-tron com responsabilidade.

Regra básica de segurança na inspeção das Balanças Suspensas Digi-tron:

Desgaste => Perda de Massa => Integridade Estrutural Comprometida => Substituição.

Assistência Técnica em todo o Brasil.

Exija sempre do seu fornecedor as portarias de aprovação de modelo pelo INMETRO



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: RÉPLICA

PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP Nº 046/2025

Prezados,

Estamos encaminhando a Réplica referente resposta ao Pedido de Esclarecimento enviado pela área técnica do Departamento de Saneamento Básico:

Favor nos esclarecer, pois pelo nosso entendimento referente a resposta recebida, os equipamentos solicitados referente ao **item 03 – Balança Digital de Gancho** apresentados no edital, trata-se de direcionamento de marca, sendo que nenhum equipamento do mercado tem as características iguais às do edital, ou seja, a não ser nesse caso, que ao nosso ver o órgão está direcionando para uma determinada marca que atenda 100% das especificações exigidas.

Sugerimos alterarem as dimensões, inserindo uma informação no descritivo onde possibilitam que vários fornecedores possam apresentar suas propostas e não somente uma marca específica consiga atender a este processo, causando constrangimento a outros fornecedores, restringindo a participação e comprometendo a isonomia do processo.

Outro detalhe:

No descritivo abaixo apresentado no edital, não deixaram claro o porquê das exigências:

Capacidade altura da caixa (mm) 175 (Que caixa é esta que mencionam)

Gancho inferior (mm) 320

Gancho superior (mm) 180 altura total

Diâmetro interno do gancho superior (mm) 65

Largura da caixa (mm) 245

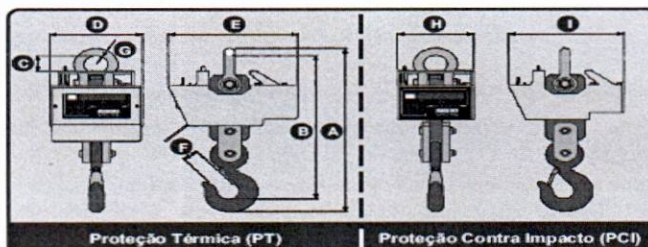
Obs: Referente a essas medidas e do jeito que está sendo exigido, nos resta a entender que estão direcionando para um determinado fornecedor e marca.

Segue para nível de análise se as medidas abaixo serão aceitas nesse processo:

Obs.: A capacidade de 3000kg ou 3 toneladas são as mesmas das de 5 toneladas:

Display Digital

- Classe de exatidão aprovação INMETRO III
- Aprovado pelo INMETRO para até 10.000 divisões
- Display: 26 mm de altura, com 6 dígitos, em LED vermelho;
- Teclado membrana em policarbonato;
- Alimentação de 85 a 250 Vca (Fonte Automática);
- Filtro digital, contra vibrações, configurável em até 8 níveis;
- Indicadores luminosos: Zero, Peso líquido e Peso estável;
- Detector de pico máximo;
- Contagem de peças;
- Bateria interna de longa duração recarregável com autonomia de 50 horas;
- Auto desligamento para proporcionar a economia da bateria.



Linha SUSPensa - Medidas Principais Com ou Sem Proteção Térmica

IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS		5t	10t	15t	20t	30t	40t	50t
Altura Total da Balança	A	650	744	880	925	1130	1148	Vide*
Altura entre Pontos de Conexão	B	578	655	750	796	980	990	Vide*
Altura Livre na Área da Manilha	C	50	72	105	105	130	136	160
Largura da Caixa Térmica (PT)	D	329	329	329	329	329	329	329
Profundidade da Caixa Térmica (PT)	E	371	432	432	432	410	410	Vide*
Entrada do Gancho	F	41	53	69	88	86	100	Vide*
Raio Interno da Manilha	G	29	40	49	49	67	71	85
Largura da Caixa Padrão (PCI)	H	273	273	273	273	273	273	273
Profundidade da Caixa Padrão (PCI)	I	324	385	385	385	363	363	420

Atenciosamente,

Digi-Tron Instrumentos de Pesagem Ltda
CNPJ: 01.970.368/0001-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



C.I. nº. 332/2025 – SMDE/DSB

Sapezal - MT, 24 de julho de 2025.

A senhora,
Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação/Pregoeira
Prefeitura Municipal de Sapezal - MT

Assunto: Resposta a CI nº 199/2025 – Departamento de Licitação

Prezada,

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa Frank Vieira referente às **dimensões técnicas estabelecidas para item 3 – BALANÇA DIGITAL DE GANCHO SUSPensa BIG BAG**, informamos que, após análise da manifestação e reavaliação técnica por parte da equipe responsável, a Administração optou por realizar a retificação do edital.

A medida visa garantir maior amplitude e isonomia na participação dos licitantes, assegurando a adequação do objeto às reais necessidades da Administração.

A retificação do edital será publicada nos mesmos meios de divulgação originalmente utilizados, com reabertura dos prazos legais para apresentação de propostas.

Em atenção à manifestação da empresa, que propõe o fornecimento de balança digital de gancho com capacidade para 5 toneladas, esclarecemos que, conforme definido no Termo de Referência, o equipamento a ser adquirido deve possuir capacidade nominal de 3 toneladas.

A definição dessa especificação foi realizada com base na demanda efetiva da Administração, de forma a garantir a adequação técnica do equipamento ao uso pretendido, evitando a aquisição de produtos com capacidade superior à necessária, o que poderia implicar em oneração indevida da despesa pública e incompatibilidade com os procedimentos operacionais adotados.

Avenida Antônio André Maggi, 1400 – Centro
Telefax (65) 3383-4500 – Cep 78.365-000 - Sapezal – MT
www.sapezal.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Dessa forma, informamos que propostas que apresentem equipamentos com capacidade distinta da prevista no edital, seja inferior ou superior, não atenderão aos requisitos do certame e serão desclassificadas.

Reiteramos o compromisso da Administração com a legalidade, eficiência e economicidade nas contratações públicas. Agradecemos a contribuição ao aprimoramento do certame e colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para quaisquer questionamentos.

Atenciosamente,

Luiza Timo Manfio
Diretora do Departamento de Saneamento Básico
Portaria n.º 216/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



C.I. nº. 334/2025 – SMDE/DSB

Sapezal - MT, 24 de julho de 2025.

A senhora,
Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação/Pregoeira
Prefeitura Municipal de Sapezal - MT

Assunto: Pedido de retificação do edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2025

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste solicitar a retificação do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025, referente ao objeto **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: “PRENSA - ENFARDADEIRA HIDRÁULICA VERTICAL, TRITURADOR DE VIDRO COM PENEIRA CLASSIFICATÓRIA E BALANÇA ELETRONICA DIGITAL BIG BAG”**

Na descrição dos itens, onde se lê:

“BALANÇA DIGITAL DE GANCHO SUSPENSA BIG BAG, CAPACIDADE ALTURA DA CAIXA (MM) 175, GANCHO INFERIOR (MM) 320, GANCHO SUPERIOR (MM) 180 ALTURA TOTAL (MM) 655 CAPACIDADE (KG) 3000KG - 500G DIÂMETRO INTERNO DO GANCHO SUPERIOR (MM) 65 LARGURA DA CAIXA (MM) 245 PESO (KG): 46,CLASSE DE EXATIDÃO III APROVADO PELO INMETRO CONFORME PORTARIA 236 DISPLAY COM 26 MM DE ALTURA ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS ALIMENTAÇÃO POR BATERIA COM AUTONOMIA DE ATÉ 30 HORAS DE TRABALHO VELOCIDADE DE LEITURA/TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO CONFIGURÁVEL FILTRO DIGITAL, CONTRA VIBRAÇÕES, CONFIGURÁVEL EM ATÉ 8 NÍVEIS INDICADORES LUMINOSOS DE ZERO, PESO LÍQUIDO E PESO ESTÁVEL OLHAIS E GANCHOS FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO COM A BATERIA INCLUSO.”

Leia – se:

“BALANÇA DIGITAL DE GANCHO SUSPENSA BIG BAG, CAPACIDADE (KG) 3000KG - 500G, COM GANCHO SUPERIOR E INFERIOR, CLASSE DE EXATIDÃO III APROVADO PELO INMETRO CONFORME PORTARIA 236, DISPLAY, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS ALIMENTAÇÃO POR BATERIA COM AUTONOMIA DE ATÉ 30 HORAS DE TRABALHO VELOCIDADE DE LEITURA/TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO CONFIGURÁVEL FILTRO DIGITAL, CONTRA

Avenida Antônio André Maggi, 1400 – Centro
Telefax (65) 3383-4500 – Cep 78.365-000 - Sapezal – MT
www.sapezal.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



VIBRAÇÕES, CONFIGURÁVEL EM ATÉ 8 NÍVEIS INDICADORES LUMINOSOS DE ZERO, PESO LÍQUIDO E PESO ESTÁVEL OLIIAIS E GANCIIOS FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO COM A BATERIA INCLUSO.”

Justificativa:

A presente alteração visa evitar a restrição indevida da competitividade, eliminando a descrição detalhada de dimensões físicas do equipamento, que não interferem no desempenho exigido, cujo objetivo principal é a capacidade de pesagem de 0,5 kg a 3.000 kg.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para quaisquer questionamentos.

Atenciosamente,

Luiza Timo Manfio
Diretora do Departamento de Saneamento Básico
Portaria n.º 216/2025